



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL

Avenida Serafim Machado Naya, s/n

CEP 36.760-000 – Laranjal – MG

Telefone: (32) 3424-1248

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL, DO TERCEIRO PERÍODO DE REUNIÕES, DA LEGISLATURA 2021/2024, REALIZADA NO DIA 27 DE MARÇO DE 2023. LOCAL: SALA DAS SESSÕES, HORÁRIO: 19:00 HORAS.

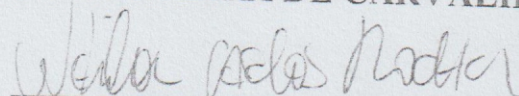
Sob a presidência da Vereadora Fabiana Ferreira de Carvalho Silva, deu início à sessão, estando presentes os Vereadores, Marcelo de Souza Carvalho, Sérgio Ricardo Rocha, Welinton Carlos da Rocha João Batista Duarte Sobrinho, Geraldo Ilson de Matos, Gilmar da Silva, Guilherme Lancini e Hálvaro Santos Siqueira. Em seguida, após erificada a existência de “quórum”, a Presidência, em nome do povo de Laranjal, suplicando a proteção de Deus, declarou abertos os expedientes desta noite e, procedendo à oração do Pai-Nosso e da Ave-Maria. Após a oração, iniciaram-se os trabalhos regimentais da noite, oportunidade em que restou esclarecido que, por motivo de força maior, a presente Reunião foi antecipada para a data de hoje, 27/03, ***nos termos da Resolução Legislativa Nº 05/2023 de 22/03/2023, desta Casa.*** Em seguida a Presidência determinou que fosse efetuada a leitura da Ata da Reunião anterior, a 2ª Ordinária deste ano, realizada no dia 14 de março. Após a leitura a mesma foi colocada em discussão e em seguida em votação, tendo sido **APROVADA POR UNANIMIDADE.** Ato contínuo foi lida também a ata da Reunião Extraordinária que foi realizada em 25 de março as 18:00hs. Dando continuidades aos trabalhos passou-se às **CORRESPONDÊNCIAS DIVERSAS**, oportunidade em que as mesmas foram distribuídas aos Senhores Vereadores, não havendo pedido de registro de nenhuma delas em ata. Prosseguindo, passou-se às **CORRESPONDÊNCIAS DO LEGISLATIVO:** de autoria da Vereadora e Presidente Fabiana Ferreira de Carvalho Silva, juntamente com os Vereadores, Welinton Carlos da Rocha, Joao Batista Duarte Sobrinho, Sérgio Ricardo Rocha e Marcelo de Souza Carvalho, foram apresentados os seguintes expedientes: **REQUERIMENTOS 01 e 02/2023.** De autoria do Vereador Hálvaro Santos Siqueira, foi apresentada a **INDICAÇÃO 34/2023.** Prosseguindo com os trabalhos, passou-se às **CORRESPONDÊNCIAS DO**

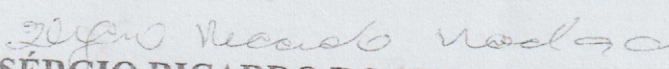
EXECUTIVO: pelo Senhor Prefeito, foram apresentados os seguintes expedientes: PROJETO DE LEI Nº 11/2023, que “*declara de Utilidade Pública a Associação Maçônica de Beneficência de Laranjal, Irmão Paulo Figueira Henriques*”; PROJETO DE LEI Nº 12/2023, que “*dispõe sobre a concessão de diárias, bem como, acerca dos meios disponibilizados para deslocamentos realizados pelos Agentes Políticos e Servidores Públicos em viagens e traslados da sede a serviço da Administração Pública Municipal e dá outras providências*”; PROJETO DE LEI Nº 13/2023, que “*altera a Lei Municipal 843 de 16 de maio de 2006 e dá outras providências*”; PROJETO DE LEI Nº 14/2023, que “*declara de utilidade pública a Loja Maçônica Templários de Laranjal e dá outras providências*”. Apresentadas as proposições o Senhor Presidente deu início à ORDEM DO DIA para a presente Reunião e encaminhou apenas o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 01/2023, que “*cria o cargo de Monitor de Transporte Escolar da rede pública do Sistema Municipal de Educação e dá outras providências*”. A proposição foi imediatamente encaminhada para as respectivas Comissões Permanentes, obtendo das mesmas aprovação unânime para a sua colocação em votação. Sendo assim, discutido e aprovado nas Comissões, o mesmo fôra colocado em votação, restando assim consignado o resultado: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 01/2023, que “*cria o cargo de Monitor de Transporte Escolar da rede pública do Sistema Municipal de Educação e dá outras providências*”: APROVADO POR UNANIMIDADE. Restando, pois concluída que fora a ORDEM DO DIA, a Senhora Presidente houve por bem deixar com “*vistas*” até ulterior deliberação, os seguintes expedientes: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 17/2022, que “*Institui o Código Tributário do Município de Laranjal – MG e dá outras providências*”; PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 18/2022, que “*aprova a Planta Genérica de Valores para fins de apuração da base de cálculo do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU*”; PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 04/2023, que “*Institui o Código Sanitário Municipal e dá outras providências*”; PROJETO DE LEI Nº 07/2023, que “*dispõe sobre a política municipal de atendimento aos direitos da criança e do adolescente e dá outras providências*”. Em seguida, finalizando os trabalhos da noite e, concluídos que foram, os trâmites regimentais, e ainda restando verificada a inexistência de demais assuntos a serem tratados, o Senhor Presidente deu por encerrada a Sessão, convocando os Nobres Pares para a próxima Reunião Ordinária a se realizar na terça-feira, dia 11 de abril de 2023, no horário regimental das 19:00 horas contendo a seguinte ORDEM DO DIA para a mesma, todas as matérias que permaneceram com vistas, assim distribuídas: PLC 17/2022, PLC 18/2022, PLC 04/2023 e ainda os PLs 07/2023 e 08/2023 e

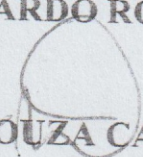
mandado

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2023 ao PROJETO DE LEI Nº 10/2023, que "autoriza a cessão de Servidores ao Município de Muriaé-MG, mediante assinatura de Convênio". PROJETO DE LEI Nº 11/2023, que "declara de Utilidade Pública a Associação Maçônica de Beneficência de Laranjal, Irmão Paulo Figueira Henriques"; PROJETO DE LEI Nº 12/2023, que "dispõe sobre a concessão de diárias, bem como, acerca dos meios disponibilizados para deslocamentos realizados pelos Agentes Políticos e Servidores Públicos em viagens e traslados da sede a serviço da Administração Pública Municipal e dá outras providências"; PROJETO DE LEI Nº 13/2023, que "altera a Lei Municipal 843 de 16 de maio de 2006 e dá outras providências"; PROJETO DE LEI Nº 14/2023, que "declara de utilidade pública a Loja Maçônica Templários de Laranjal e dá outras providências". Eu, Sergio Ricardo Rocha, Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente, que depois de lida e achada conforme vai assinada pelos Vereadores presentes à Reunião de sua aprovação. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Laranjal, terça-feira, 11 de abril de 2023.


FABIANA FERREIRA DE CARVALHO SILVA – Presidente

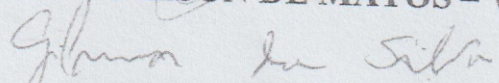

WELINTON CARLOS DA ROCHA – Vice-Presidente


SÉRGIO RICARDO ROCHA – Secretário

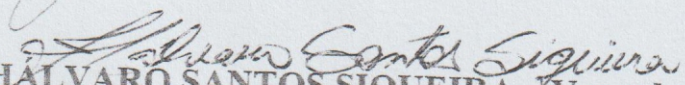

MARCELO DE SOUZA CARVALHO - Vereador


JOÃO BATISTA DUARTE SOBRINHO – Vereador


GERALDO ILSON DE MATOS – Vereador


GILMAR DA SILVA – Vereador


GUILHERME LANCINI – Vereador


HALVARO SANTOS SIQUEIRA – Vereador